



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**

**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N. 117/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

12 / 04 / 18

*Helemano de Silveira Nunes*

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5017646, emitido por SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.116.341-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do núcleo especializado de assistência jurídica da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2018.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 117/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.****PORTARIA N. 117/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear o Sr. **BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5017646, emitido por SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.116.341-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do núcleo especializado de assistência jurídica da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, deste município.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**Respaldo no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2018, **AUTORIZO** a aquisição direta, através de dispensa de licitação, visando à aquisição de peças para manutenção da escavadeira hidráulica CX 220-B, no valor de R\$ 14.341,25 (quatorze mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).**Empresa:** Batista de Souza e Cia Ltda.;**CNPJ:** 13.062.376/0001-72;Em Cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Canabrava do Norte, 12 de Abril de 2018.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL Nº 18/2018****Processo:** nº 148/2018**Dispensa de Licitação:** nº 007/2018**Assunto:** Alteração de Fonte de Recurso.**Contratante:** Município de Canabrava do Norte – Secretaria de Educação;**Contratada:** Denilson da Silva Plagem 01618216180;**Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar.**Objeto do Apostilamento:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato CPL nº 18/2018 visa alterar a fonte de recurso do contrato.**Justificativa:** Este termo é para possibilitar a alteração da fonte de recurso descrita na Cláusula Quarta do Contrato CPL nº 018/2018.

1. Com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Fonte de Recursos, passando a vigorar da seguinte forma:

<b>Órgão:</b>	04 – Secretaria Municipal de Educação	<b>Dotação:</b>	062
<b>Unidade:</b>	001 – Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica		
<b>Projeto Atividade:</b>	2026 – Manutenção do Transporte Escolar		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica		
<b>Fonte atual:</b>	0122 – Transferência de Convênios - Educação		
<b>Fonte alterada:</b>	0130 – FETHAB (Transporte Escolar) – Inciso II, § 8º do art.		

2. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Canabrava do Norte-MT, 03 de Abril de 2018.

**Prefeitura De Canabrava do Norte-MT**

João Cleiton Araújo de Medeiros

Contratante

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

Respaldo no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, obje-

to da Dispensa de Licitação nº 009/2018, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto de revitalização urbanísti-